

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 17, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), a Vereadora Maria Luiza Belinoski, devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de março de 2020 e retorno à sede no dia de 04 de março de 2020, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para solicitação de recursos, via Governo de Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos